

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO
SUL (TCE/MS)

EDITAL Nº 3 – TCE/MS – CONSELHEIRO SUBSTITUTO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Comissão de Concurso, Conselheiro Marcio Campos Monteiro, torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva e das provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação da prova objetiva, **no dia 26 de outubro de 2025**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	6 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	7 horas e 30 minutos
Início das provas	8 horas
Tempo de aplicação da prova	5 horas

2 A aplicação das provas discursivas, **no dia 26 de outubro de 2025**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	14 horas
Fechamento dos portões	15 horas
Início das provas	15 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, a partir do dia **17 de outubro de 2025**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 17** do Edital nº 1 – TCE/MS – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2025, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório nas provas discursivas será publicado *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul* (DOETC-MS) e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ms_25_conselheiro, na data provável de **26 de novembro de 2025**.

CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Presidente da comissão de concurso